



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 336/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 336/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, *nome fantasia CLÍNICA ONSAUDE*, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS/PRONTO ATENDIMENTO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO NO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI, HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA, HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO, UPA DAICO E UPA DASAC, UMS BAIA DO SOL, UMS BENGUI I, UMS CARANANDUBA, UMS COTIJUBA, UMS ICOARACI, UMS JURUNAS, UMS OUTEIRO E UMS TAPANÃ TODOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/PA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ nº 07.917.818/0001-12, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 2821, bairro São Braz, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, **SR. PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948, SEGUP-PA e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.086.505/0001-93, *nome fantasia CLÍNICA ONSAUDE* com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 226, Sala 1512, Edifício: Francisco Chamie, Bairro Campina, CEP: 66013-060, telefone: (91) 991007187, e-mail: contato@gestaoonsaude.com e neste ato representada por seu sócio Administrador **Sr. LEONARDO PINGARILHO ACATAUASSU**, inscrito no CPF nº 015.134.982-74, RG nº 6273910, órgão expedidor SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Lei 8.666/93 e Portaria 1.034 de 05 de maio de 2010, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVE** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 336/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **CONTRATO Nº 336/2024**, decorrente do **Edital de Chamada Pública nº 010/2023/CPCP/SESMA/PMB**, do **Processo Gdoc Nº 30874/2024 – SESMA**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS/PRONTO ATENDIMENTO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO NO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI, HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA, HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO, UPA DAICO E UPA DASAC, UMS BAIA DO SOL, UMS BENGUI I, UMS CARANANDUBA, UMS COTIJUBA, UMS ICOARACI, UMS JURUNAS, UMS OUTEIRO E UMS TAPANÃ TODOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/PA.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade acrescentar e atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 336/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE**, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Fonte: 1600020000

Elemento: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Fonte: 1500100200

Elemento: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Fonte: 1621020000

Elemento: 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 27 de agosto de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA